

**PORTARIA Nº 260/2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 236 da Lei nº 8.112/1990 e ATO GDGSET.GP.Nº 149, de 25 de março de 2015,

**R E S O L V E:**

transferir o feriado de 28 de outubro de 2015 (Dia do Servidor Público) para 30 de outubro de 2015 (sexta-feira). Neste dia não haverá expediente, com exceção dos serviços de segurança dos prédios da Justiça do Trabalho da 7ª Região.

**FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**  
Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 1719, DE 05.05.2015, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO